
 <b>Câmara Municipal</b> <b>Jundiaí</b> SÃO PAULO	LEI N°. 9.253, de 28/07, 19

Processo: 82.442

**PROJETO DE LEI N°. 12.774**

Autoria: **GUSTAVO MARTINELLI**

Ementa: Denomina "**Rua AUGUSTO SASSI**" a Rua 7 do loteamento Jardim Palermo.

Arquive-se  
  
Diretor Legislativo  
25/07/2019



<b>Matéria: PL 12.774</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação - CJR (RJ, art. 216-D, III).  Diretor Legislativo 12/02/19	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador:  Presidente 12/02/19	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 12/02/19

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador:  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador:  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador:  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /



P 35178/2019

PUBLICAÇÃO Rubrica  
3510219 197

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
  
Francisco Joly  
Presidente  
12/02/2019

APROVADO  
  
Francisco Joly  
Presidente  
02/10/2019

PROJETO DE LEI Nº. 12.774

(Gustavo Martinelli)

Denomina "Rua AUGUSTO SASSI" a Rua 7 do loteamento Jardim Palermo.

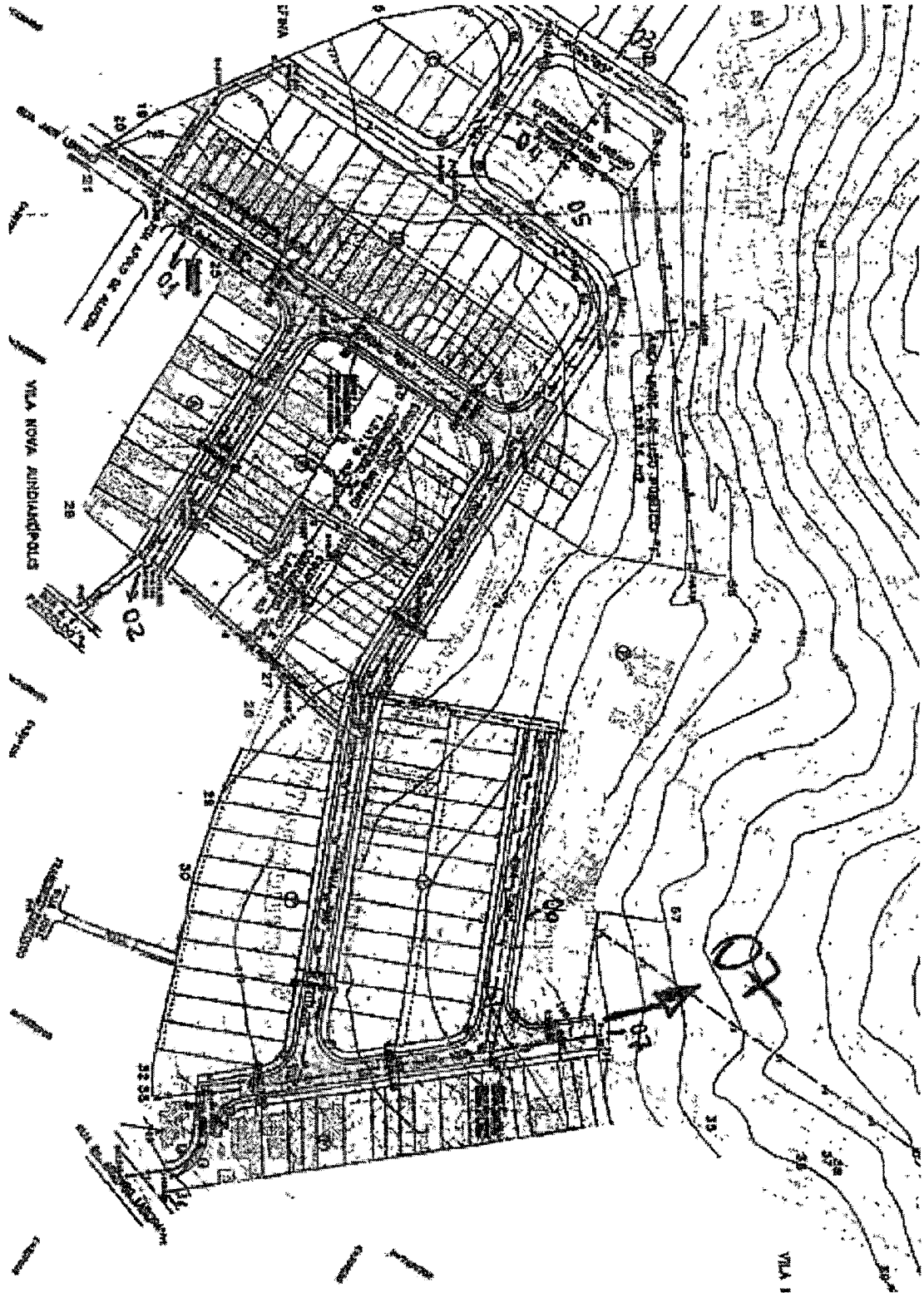
Art. 1º. É denominada "Rua AUGUSTO SASSI" a Rua 7 do loteamento Jardim Palermo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

S. E. 112



(PL nº. 12.774 - fls. 2)





(PL nº. 12.774 - fls. 3)

*Justificativa*

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 08/02/2019

  
GUSTAVO MARTINELLI

## DADOS BIOGRÁFICOS

**NOME COMPLETO:** Augusto Sassi

**DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:** 26/08/1929 – Ribeirão Preto/SP

**DATA E LOCAL DE FALECIMENTO:** 21/07/1996 – Jundiaí/SP

**FILIAÇÃO:** José Sassi e Maria Zangale

### Justificativa de Homenagem

Augusto Sassi, nascido em 26 de agosto de 1929, filho de José Sassi e Maria Zangale.

Estudou apenas até a 4ª (quarta) série do ensino fundamental e iniciou a vida de trabalho com os seus pais na agricultura.

Mudou-se para Jundiaí com os seus filhos, José Sassi, Maria Cecília Sassi, Domingos Sassi, Florisvaldo Sassi e Luiz Carlos Sassi.

Na cidade de Jundiaí, começou um novo trabalho na empresa terceirizada "Elicon", prestando serviços para a empresa "SIFCO".

Ficou viúvo de Maria Virgínia Ronchi no ano de 1994, e assim passou a morar com o seu filho José Sassi e seus netos na casa situada atualmente na Rua 07 (sete) do Jardim Palermo.

Augusto Sassi era muito feliz com a sua família, faleceu em 21 de julho de 1996, deixando grandes saudades aos seus familiares e amigos.

**Representante da família:** José Sassi (filho e membro da Associação de Moradores do Jardim Palermo.)

**Telefone:** (11) 9.7101-9679 / 4526-3561

OFÍCIO

**ILMO. SR. VEREADOR GUSTAVO MARTINELLI**

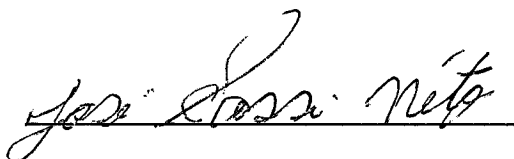
A Associação de moradores do Bairro Jardim Palermo situado em Jundiaí/SP, vem, perante o Sr., expor e ao final requerer o que segue:

No ano de 2016, houve o devido registro do loteamento Jardim Palermo, e, desde então, os moradores aguardam as providências necessárias afim de que sejam denominadas as vias do referido bairro.

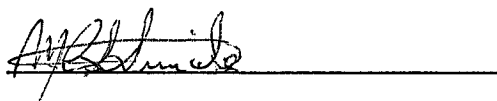
Dessa forma, conforme solicitado pelo Gabinete, apresentamos as biografias com breve histórico da vida dos homenageados, cujo nomes serão utilizados para registro das vias.

Sendo assim, segue anexo ao presente ofício, as sugestões dos nomes para as ruas, bem como as biografias.

Jundiaí, 22 de janeiro de 2019

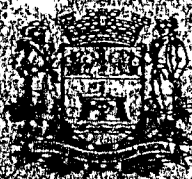


José Sassi



Maria Cristina dos Santos Simile

fls. 08  
Rut



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Data Entrada:** 27/08/2015      **Processo:** 24.779-7/2015-1  
**ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**  
**Endereço de Ação**  
EC EM CARTEIRA, SN  
LT CARTEIRA - CARTEIRA  
13.200-970  
**Grupo/Assunto**      **Prioridade:** MEDIO  
34-PROCESSO  
4-INFORMACOES  
**Descrição:**  
REF. OF ACPN Nº 109/2015- INFORMAÇÃO SOBRE DEN  
OMINAÇÃO REF. AS VIAS DE GI À O LOTEAMENTO  
JARDIM PALERMO



15.1.00.02.0004

PROTÓCOLO

M O V I M E N T O

REPARTIÇÃO	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA
SMAG/OP			05/10/16	
SMP/MA	28/08/15		16/11/16	
SMD/DAF			08/11/16	
SMS/CS			04/11/17	06/03/18
DI/ITOP	19/08/15		04/11/17	
SMD/DAF			15/11/17	27/11/17
SMP/MA/exp			27/ABR/2017	
SMD/CS	06/10/15			
te			19/03/18	



02  
[Handwritten signature]

OF. ACPN. N° 0109/2015

Jundiaí, 24 de julho de 2015

Prezado Secretário:

Vimos através do presente solicitar de V.Sa. informações urgentes referentes às ruas de n.ºs 01 a 09 do loteamento "Jardim Palermo" localizada nas Ruas Jair Lima e Dr. Adolfo Ladefla e Apolo de Almeida - São Jundiá - Vila Nova Jundiá/SP.

- se integram ao patrimônio público
- se são oficializadas
- se podem receber denominação

Esclarecemos que tal solicitação deve-se ao fato de pretendemos entrar com Projeto de Lei de Denominação e para isso solicitamos urgência nas informações.

Obs: Planta em anexo.

Na oportunidade reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente:

[Handwritten signature]  
ANTONIO CARLOS LERREIRA NETO "DOCA"

Vereador - PP



Ao Ilmo.  
Sr. Liraucio Farin Junior  
DD Secretário de Relações Institucionais  
respondendo pela Secretaria de Assuntos Parlamentares



Ref. Ofício ACPN nº 109/2015

SMPR/DAP

Em 25/08/2015

INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

DESCRIÇÃO: OF. ACPN N.º 109/2015 - INFORMAÇÕES SOBRE DENOMINAÇÃO REFERENTE DAS VIAS DE 01 A 09 NO LOTEAMENTO JARDIM PALERMO

Protocolo-se e autue-se e, após, encaminhe-se a SMAG/SPL, SMPMA/DFT, SMO/DAP e SMO/DOPB/DPV para análise e manifestação acerca das questões relacionadas abaixo, a fim de prestarmos informações ao nobre Edil.

- 1 - As vias, em questão, estão oficializadas?
- 2 - As vias, em questão, incorporam o patrimônio público municipal?
- 3 - Se vias em domínio público, as obras estão concluídas?
- 4 - Tratam-se de vias fisicamente una e contínua ou existe mudança considerável de direção, largura ou característica de cada uma individualmente?
- 5 - As vias, em questão, podem receber denominação?

FÁBIO DE ARAÚJO SANTANA  
Diretor de Assuntos Parlamentares

Protocolo nº 109-2015-1  
Assessoria de Assuntos Parlamentares

RECEBIDA  
SECRETARIA DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

PHILIPPO MEDIO

SECRETARIA DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

SECRETARIA DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL



Processo nº 24.779-7/2015

**SMAG - Seção do Patrimônio Imobiliário, em 28/08/2015.**

À

**SMPMA**

Informamos que as vias em questão integram o patrimônio público municipal destinadas à Rua 1 à 9 do loteamento Jardim Palermo, conforme cópia da documentação às fls. 4/12.

Segue conforme fls. 1.

  
CARLA GABRIELLE GOMES  
Seção de Patrimônio Imobiliário



RONALDO FERREIRA DOS SANTOS  
Chefe da Seção de Patrimônio Imobiliário



Certidão nº 02/2016

**CERTIDÃO**

**SÉRGIO DUTRA**, Assessor Especial para Assuntos da Regularização Fundiária, lotado na Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,-----

-----**CERTIFICA**, que, de acordo com o que consta no processo 16.390-9/1999, o loteamento implantado no imóvel objeto da matrícula nº 19.982, do Cartório do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, denominado "**Jardim Palermo**" foi **REGULARIZADO**, com os benefícios da Lei Complementar Municipal nº 358, de 26 de dezembro de 2.002;-----

-----**CERTIFICA** mais, que o referido loteamento foi **REGISTRADO** em Cartório na data de 24/06/2015 (R.28 da matrícula 19.982 do 2º ORIJ);-----

-----**CERTIFICA**, ainda, que o logradouro do sistema viário interno do loteamento (Rua Um, matrícula 153.511 do 2º ORIJ – 2.476,97m², Rua Dois, matrícula 153.512 do 2º ORIJ – 1.475,74m², Rua Três, matrícula 153.513 do 2º ORIJ – 1.072,15m², Rua Quatro, matrícula 153.514 do 2º ORIJ – 769,53m², Rua Cinco, matrícula 153.515 do 2º ORIJ – 6.209,06m², Rua Seis, matrícula 153.516 do 2º ORIJ – 1.561,07m², Rua Sete, matrícula 153.517 do 2º ORIJ – 2.117,25m², Rua Oito, matrícula 153.518 do 2º ORIJ – 1.920,09m², Rua Nove, matrícula 153.519 do 2º ORIJ – 804,02m²) é oficial, pois integra o patrimônio público municipal; que a via se encontra aberta e em uso público; e conta com obras de infraestrutura (rede de água, esgoto, eletrificação/iluminação) com largura total igual a 14,00 metros, remanescendo apenas a providência de sua classificação.-----

-----**CERTIFICA**, por fim, que conforme Termo de Compromisso anexo e integrante desta certidão, as obras de infraestrutura remanescentes (drenagem e pavimentação) nos termos da Lei Complementar nº. 358, de 26 de dezembro de 2.002, art. 17, § 3º, os proprietários e os adquirentes estão cientes de que as obras não previstas serão realizadas no futuro, a partir do estabelecimento de planos comunitários/parceria e terão seus custos compartilhados entre os moradores e o Poder Público, ficando dessa forma desobrigados da apresentação do cronograma de obras;-----

-----O referido é verdade e dá fé.-----

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

  
**SÉRGIO DUTRA**

Assessor Esp. Para Assuntos da Regularização Fundiária



## TERMO DE COMPROMISSO

-----Nesta data, **JOSÉ SASSI NETO**, brasileiro, aposentado, RG 20.239-74 SSP/SP, CPF 235.656,089-00, casado, residente nesta cidade à Travessa Adoniro Ladeira nº 375, Jardim Palermo, Presidente da Associação de Moradores, Proprietários e Possuidores de Lotes no Jardim Palermo – Jundiá, entidade responsável pelo parcelamento irregular implantado no imóvel objeto da matrícula nº 19.982, do Cartório do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, denominado “**Jardim Palermo**”, regularizado por meio do processo nº 16.390-9/1999 e registrado em Cartório na data de 24/06/2015 (R.28 da matrícula 19.982 do 2º ORIJ – folha 1-verso), com o benefício da Lei Complementar Municipal nº 358, de 26 de dezembro de 2.002, **DECLARA ciência e compromete-se à execução das obras de infraestrutura remanescentes**, de acordo com a Lei Complementar nº 358, de 26 de dezembro de 2.002, art. 17, § 3º, que prevê que “...salvo quando possível de serem exigidas do parcelador ou proprietário da gleba parcelada, as responsabilidades poderão ser compartilhadas com os beneficiários da regularização fundiária,...”, e § 3º-A, que prevê que o proprietário e os adquirentes estão cientes de que as obras não previstas serão executadas no futuro, a partir do estabelecimento de planos comunitários e/ou assumam os custos que lhe forem distribuídos em razão da responsabilidade compartilhada no Termo de Compromisso, (Redação dada pela lei 8.375/2015), ficando dessa forma desobrigados da apresentação do cronograma de obras.-----

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

**JOSÉ SASSI NETO**

CPF 235.656,089-00



20

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos,  
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí - SP

Rua Joll Fuller, nº. 132 - Centro - CEP/13.201-810 - Pabx (11) 4523-3680 - Fax (11) 4523-3681  
CNPJ: 51.864.916/0001-20 - www.2rjundiai.com.br - e-mail: 2rjundiai@2rjundiai.com.br

1/1

fls. 14  
Ru

LIVRO Nº 2 REGISTRO  
GERAL

MATRÍCULA  
153.517

FOLHA  
01

20

Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de Jundiaí - SP

CNS 11262-3 24 de junho de 2015

**RUA SETE**, do parcelamento denominado **JARDIM PALERMO**, situado no lugar denominado Funil, antigo Sítio Boa Vista, neste município de Jundiaí, possuindo a seguinte descrição: Tem início no ponto localizado no alinhamento predial da **RUA SETE** junto à divisa do Lote 61 da Quadra "F" com a Área Livre de Uso Público "II"; deste ponto segue em reta por uma distância de 127,68m, confrontando com os Lotes 61 ao 45 e parte do 44 da Quadra "F"; daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 15,01m e raio de 11,00m, confrontando com o Lote 44 da Quadra "F"; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 5,07m, confrontando com o Lote 44 da Quadra "F"; daí deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 5,00m, confrontando com a **VIELA CINCO**; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 20,46m, confrontando com o Lote 43 da Quadra "F" e com parte do Lote 42 da Quadra "F"; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 143,27m, confrontando com parte do Lote 42 da Quadra "F", com a **RUA CINCO**, com os Lotes 21 e 22 da Quadra "E", com a **RUA SEIS**, com o Lote 05 da Quadra "E" e com parte da Área Livre de Uso Público "II"; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 14,00m até o início desta descrição, confrontando com a Área Livre de Uso Público "II", encerrando uma área de **2.117,25 m²**.

**PROPRIETÁRIO - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, com sede na avenida da Liberdade, s/n., inscrito no CNPJ sob n. 45.780.103/0001-50.

**REGISTRO ANTERIOR** - Regularização Fundiária de Interesse Específico registrada sob n. 28 na matrícula n. 19.982 desta serventia, datada de 24 de junho de 2015. Conferido e matriculado por Rodrigo Muniz Arcos Mello, escrevente) O Oficial, José Renato Chizotti.

**AV 01- ORIGEM** - Protocolo 350.377, em 23/04/2015. Matrícula aberta em virtude do parcelamento do solo resultante da Regularização Fundiária de Interesse Específico, registrado sob n. 28 da matrícula 19.982, sendo apresentada a documentação prevista no Capítulo III da Lei n. 11.977/2009 e Seção X do Capítulo XX do Provimento 58/89 - Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Regularização Fundiária devidamente aprovada pelo Município de Jundiaí através do processo n. 16.390-9, de 06 de agosto de 1999. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 24 de junho de 2015. Conferido e averbado por Rodrigo Muniz Arcos Mello, escrevente).

Continua no verso

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Jundiaí - SP

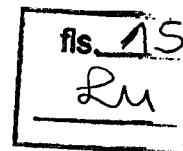
329735

11262-3-AA





Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



Of. GM 4/2018

Jundiaí, 04 de Janeiro de 2018

Ao Senhor

TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informações para fins de denominação.

Solicito a Vossa Senhoria informações para fins de denominação de ruas no Jardim Palermo.

O loteamento Jardim Palermo foi regularizado em 2016 possui ruas passíveis de denominação conforme cópia do mapa em anexo?

As vias públicas são apenas as de números 1,2,5,7,8 e 9 ou existem outras ruas nesse loteamento que podem ser denominadas? Quais?

Oportunidade em que reitero nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

 GUSTAVO MARTINELLI  
VEREADOR



OF. UGCC/DAP n.º 285/2018

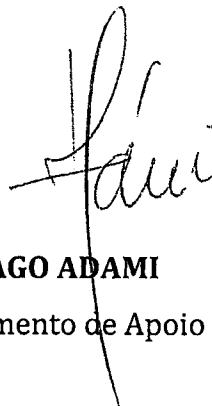
Jundiaí, 28 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício GM 4/2018, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 723-7/2018, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as vias 1 a 9 em questão, pertencentes ao Loteamento Jardim Palermo, integram o patrimônio público municipal, encontra-se oficializadas e não receberam denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.


Respeitosamente,



**TIAGO ADAMI**

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao  
Exmo. Sr.  
**GUSTAVO MARTINELLI**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí  
**Nesta**  
lfs.3

Camara Municipal de Jundiaí  
  
Protocolo Geral nº 82198/2019  
Data: 07/01/2019 Horário: 11:00  
Administrativo -





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 82.442

PROJETO DE LEI Nº 12.774 do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI** que denomina  
"Rua **AUGUSTO SASSI**" a Rua 7 do loteamento Jardim Palermo.

**PARECER**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Gustavo Martinelli, que denomina "Rua **AUGUSTO SASSI**" a Rua 7 do loteamento Jardim Palermo, em destaque na planta inserta na fls. 04.

O expediente do Executivo inserto na fls. 16, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 12/02/2019.

  
VALDECI VILAR  
"Delano"  
Presidente e Relator

APROVADO  
12/02/19

  
DOUGLAS MEDEIROS

  
EDICARLOS VIEIRA  
"Edicarlos Vitor Oeste"

  
PAULO SERGIO MARTINS  
"Paulo Sergio - Delegado"

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



**110ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 02 DE JULHO DE 2019**

**REQUERIMENTO VERBAL**

**PREFERÊNCIA**

**PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO**

- PL 12.750 – CRISTIANO LOPES - Denomina "Alameda LUIZ MILAMONTI" a Alameda 10 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I, no Bairro Ivturucaia.
- PL 12.773 – GUSTAVO MARTINELLI - Denomina "Rua ANTÔNIO ROSÁRIO" a Rua 6 do loteamento Jardim Palermo.
- PL 12.774 – GUSTAVO MARTINELLI - Denomina "Rua AUGUSTO SASSI" a Rua 7 do loteamento Jardim Palermo.
- PL 12.937 – GUSTAVO MARTINELLI - Estende a denominação de "Avenida ELIZA BÁRBARO CARRARO" a seu prolongamento, no Jardim Santa Gertrudes.

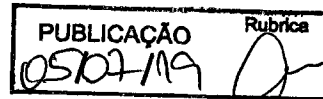
Autor do Requerimento: CRISTIANO LOPES

Votação: favorável

Conclusão: **REQUERIMENTO APROVADO.**



Processo 82.442



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 12.774**

Denomina "Rua AUGUSTO SASSI" a Rua 7 do loteamento Jardim Palermo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 02 de julho de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua AUGUSTO SASSI" a Rua 7 do loteamento Jardim Palermo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de julho de dois mil e dezenove (02/07/2019).

*[Handwritten signature]*  
**FAOUZ TAHA**  
Presidente



PROJETO DE LEI N.º 12.774

PROCESSO N.º 82.442

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

03,07,19

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

*Airton*

RECEBEDOR:

*Christiane*

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

[Empty box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

26/07/19

  
Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

OK  
fis. 21  
C

OF. GP.L. n.º 252/2019

Processo n.º 23.773-3/2019

Camara Municipal de Jundiaí  
Protocolo Geral nº 83628/2019  
Data: 26/07/2019 Horário: 16:27  
Administrativo -

Jundiaí, 18 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE  
Diretoria Legislativa  
25/07/2019

Encaminhamos a V. Exa., cópia da Lei n.º 9.253, objeto do Projeto de Lei n.º 12.774, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador FAOUAZ TAHA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

cs.2



**LEI N.º 9.253, DE 18 DE JULHO DE 2019**

Denomina "**Rua AUGUSTO SASSI**" a Rua 7 do loteamento Jardim Palermo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de julho de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Rua AUGUSTO SASSI**" a Rua 7 do loteamento Jardim Palermo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**

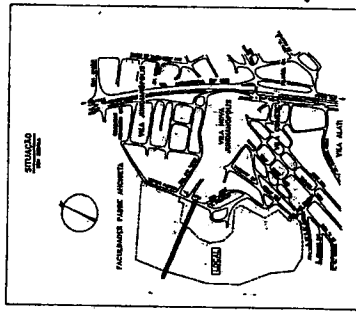
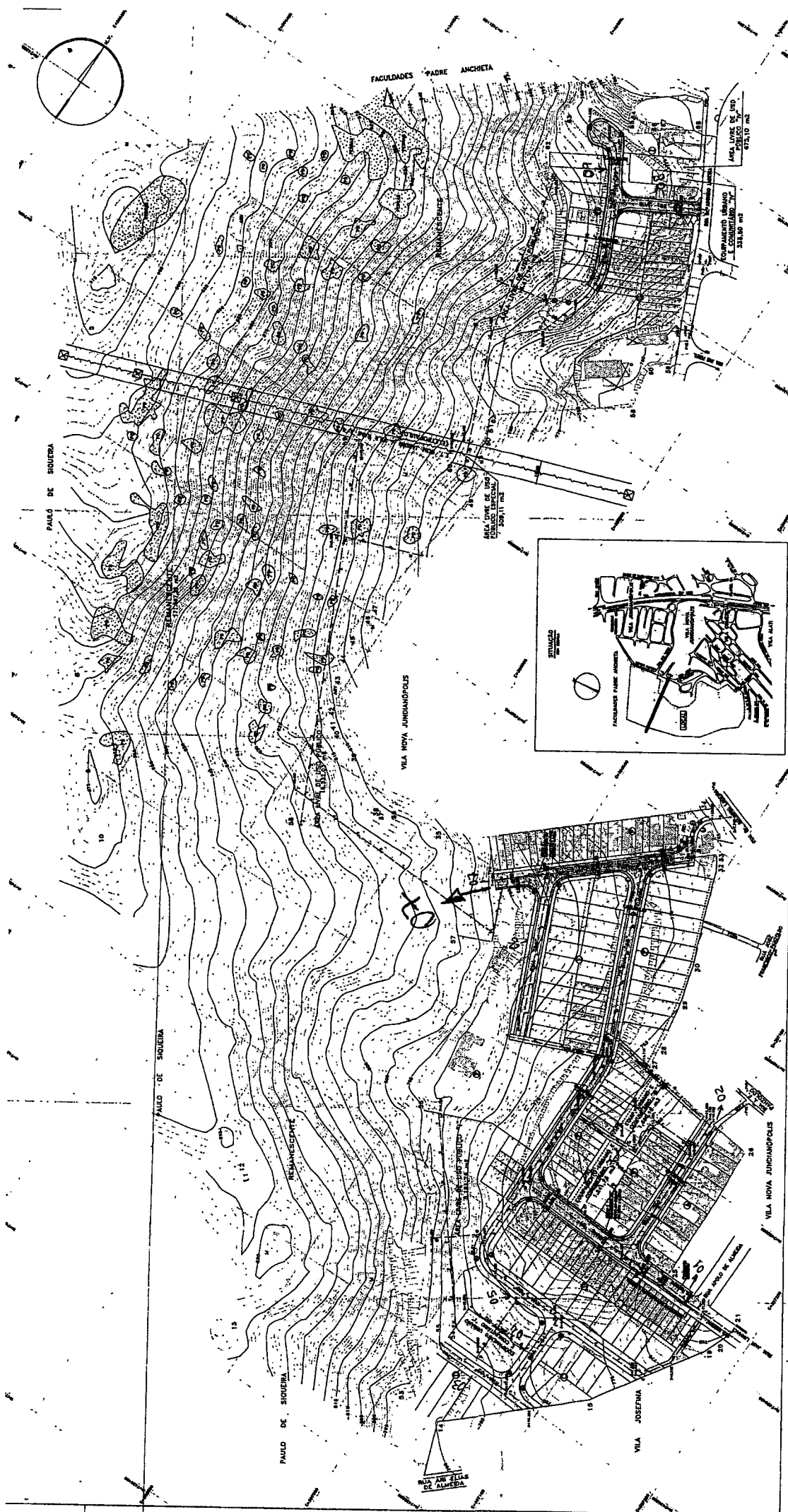
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil



PAVIMENTAÇÃO TOTAL DAS RUAS 1, 2, 7 E PARCIAL DAS RUAS 5 E 6  
 JOSEFIN PALMEIRO - VILA NOVA JUNDIÁPOLIS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOSEFIN**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Nome e R. do Projeto: Pavimentação de Ruas 1, 2, 7 e Parcial das Ruas 5 e 6  
 Projeto de Pavimentação

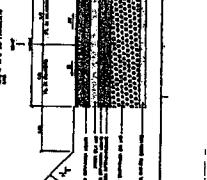
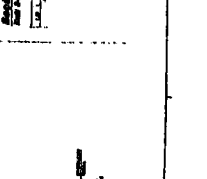
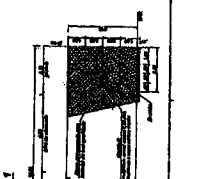
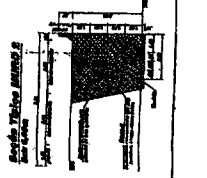
Escala: 1:1000  
 Data: 10/02

Nome	
Matrícula	
Assinatura	
Carimbo	

**LEGENDA**

- ▨ Pavimentação a Ser Feita
- ▨ Pavimentação Anterior
- ▨ Rua de Alarvio

Área de Pavimento = 8.712,00m<sup>2</sup>  
 Área de Estabelecimento = 104,00m<sup>2</sup>  
 Estabelecimento de Obras e Suprimento = 1.852,00m<sup>2</sup>



**PROJETO DE LEI Nº. 12.774**

**Juntadas:**

fls. 02/16 em 08/02/19 Ru; fls 17  
em 13/02/19 Ce  
fls 18 a 20, em 02/07/19 Rica;  
fls 21/23 em 26/07/19 Ce

**Observações:**